

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 5.716. Salvador - Bahia. Sexta-feira, 23/7/2021

Cipe tem 2^a Reunião para monitoramento da estratégia da SJBA no ciclo 2021-2026



O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária da Bahia (CIPE-BA) realizou na última sexta-feira, dia 19 de julho, por meio da ferramenta *Teams*, a 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) da SJBA de 2021, onde foram apresentados os painéis de acompanhamento de metas do judiciário e as planilhas de monitoramento das iniciativas estratégicas do ciclo 2021-2026.

A carteira de iniciativas estratégicas da SJBA conta atualmente com 15 projetos, sendo 2 já concluídos (Atendimento Virtual via *chatbot* e Implantação do e-Carta via SIGEC), 3 a iniciar ou em fase de estudos (Laboratório de Inovação; Digitalização e Descarte de Processos e Documentos Administrativos e Residência de TI – 2ª turma), 6 em andamento (Digitalização de Processos Judiciais; Implantação da Gestão de Pessoas por Competência; Plano Anual de Contrata-

ções; Sprev 2.0; Implantação do Prêmio Destaque Institucional e Implantação da Gestão de Riscos) e 4 projetos aguardando retorno presencial (Ações de Treinamento sobre Execução Orçamentária e Financeira; Justiça Inclusiva; Justiça Cidadã e Semana da Poupança). No total, quase 30% já foram executados, tendo até 2026 para chegar a 100% de execução.

Ao encerrar a reunião, o diretor do Foro, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, agradeceu a todos os diretores presentes pela participação e pelo engajamento e integração das unidades, com destaque para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, a exemplo dos painéis de acompanhamento da Digitalização de Processos Judiciais e o desenvolvimento de ferramenta para envio e acompanhamento das demandas que integram o Plano Anual de Contratações.

Último dia para responder à consulta pública que visa ao estabelecimento das metas estratégicas da JF/2022



O Conselho da Justiça Federal (CJF) prorrogou, até hoje, a consulta pública para a elaboração das metas estratégicas de 2022. Cidadãos, magistrados, servidores, advogados, defensores e promotores podem contribuir.

A pesquisa é coordenada e disponibilizada pelo CJF no intuito de melhorar os serviços prestados pela Justiça Federal com a participação dos cidadãos. O questionário leva apenas 3 minutos para ser respondido. Clique aqui e participe!

A opinião dos jurisdicionados e dos profissionais da Justiça vai auxiliar na construção de políticas da Justiça Federal, de forma democrática e participativa, de acordo com o previsto na Resolução 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As respostas também ficarão disponíveis no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, servindo de matéria para a elaboração de relatórios e medidas judiciárias que atendam aos anseios e necessidades da sociedade.

Eliminação de candidato de concurso que responde a processo fere o princípio da presunção de inocência

A Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou provimento à apelação da União contra a sentença que, em mandado de segurança, deferiu ao candidato impetrante o direito de prosseguir no concurso realizado pelo Ministério da Justiça (MJ), para o cargo de Agente Penitenciário Federal, vetado, exclusivamente, pelo fato de responder a processo penal.

Na sentença, o juiz considerou que o único argumento utilizado pela banca examinadora foi o processo penal em curso, a que responde o candidato. Não apresenta nenhuma outra conduta, referente a sua vida pregressa, que desabone o candidato e que não o recomende prosseguir no certame.

O relator, desembargador federal João Batista Moreira, afirmou que, no tocante à eliminação de candidato de concurso público na fase de investigação social, por responder a inquéritos policiais ou ações criminais sem trânsito em julgado, a orientação do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, é no



sentido que "como regra geral, a simples existência de inquéritos ou processos penais em curso não autoriza a eliminação de candidatos em concursos públicos, o que pressupõe: (I) condenação por órgão colegiado ou definitiva; e (II) relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido, a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente".

Assim, há que ser mantida a sentença que determinou o prosseguimento do candidato no concurso, concluiu o magistrado.

Conselho da Justiça Federal libera R\$2,1 bilhões em RPVs

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$2.155.629.850,71 relativos ao pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), autuadas em junho de 2021, para um total de 168.271 processos, com 198.550 beneficiários.

Do total geral, R\$1.602.543.833,88 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, a exemplo de revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios, que somam 85.976 processos, com 106.332 beneficiários.

Para o TRF da 1ª Região, do total geral de R\$683.925.594,69, o correspondente a matérias previdenciárias/assistenciais foi de R\$508.355.919,38



(24.831 processos, com 28.390 beneficiários).

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, efetuar o depósito dos recursos financeiros liberados. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, tal informação deverá ser buscada na consulta de RPVs, disponível no Portal do respectivo Tribunal Regional Federal.

Amanhã: Hoje: Luiz Carlos Bittencourt Goulart (24ª Vara), Marcos Antonio Oliveira de Souza (10ª Vara) e Victoria Costa de Jesus Costa (16ª Vara). Amanhã: Juiz federal Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Júnior (Irecê), Jéssica Leão Azevedo (Bom Jesus da Lapa), Márcia Jessiara Lopes de Sá (Campo Formoso), Avani Cristina Neri Gomes (Numan), Claudia Vitoria Ferreira da Hora (Guanambi) e Stephanie Teixeira Santos (Cojef). Domingo: Juiz federal substituto Diego Carmo de Sousa (Vitória da Conquista), Juiz federal substituto Felipo Lívio Lemos Luz (Teixeira de Freitas), Walneide Netto Junior (Barreiras), Arabella Lino Rosa dos Santos (Juazeiro), David Ferreira Paes Junior (7ª Vara), Lícia da Rocha Ramos Bezerra (9ª Vara), Marilyn Cardoso Batista (10ª Vara), Joseph Murta Chalhoub (Ilhéus) e William Carlos Bastos de Jesus (Nucgp). Segunda-feira: Juiza federal substituta Letícia Daniele Bossonario (Ilhéus), Carlos Henrique da Rocha Behrens (Nutec), Juan Levi Rodrigues Dourado (Vitória da Conquista), Manuela Vasconcelos Pereira (4ª Vara), Igor de Oliveira Lemos (Turma Recursal) e Matheus Vinicius Ferreira Costa (Nucgp). Parabéns!!!